

PORTARIA COREN-RO N. 205 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais, abaixo especificados, como Representantes Titular e Suplente, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

Titular: Enf. Maria Cristina Jorge da Silva, Coren-RO n. 28368

Suplente: Téc. Enf. Jânio Luiz Pereira, Coren-RO 60159

Art. 2º - A participação dos referidos profissionais de que trata esta Portaria não ensejará remuneração ou outro ônus e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 206 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a Convocação n. 030/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros eleitos para o Triênio 2018/2020 **Jussara Silva Barcelos Ferreira, Clenir Inês Matiello de Avilla, Solange Miguel do Nascimento Buratto, Gilberto Souza Rodrigues**, para participarem da Reunião Ordinária de Plenário que será realizada dia 13 de novembro de 2017, na sede deste Regional.

Art. 2º - Conceder diárias e passagens terrestres aos conselheiros, acima mencionados, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de novembro de 2017.

Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 207 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando licença médica da Colaboradora e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Louise Souza da Silva Lima, concedida pelo INSS através do NIT n. 12961747890;

Considerando a regularização das documentações inerentes aos procedimentos da Comissão Permanente de Licitação do Coren-RO;

Considerando a Liminar referente ao Processo n. 0000938-81.2017.5.14.0002 da 2ª Vara de Trabalho de Porto Velho-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Ivonete Maio Silva Fernandes**, para substituir a Presidente da Comissão do CPL, **Louise Souza da Silva Lima**, a partir de 13 de novembro até o dia 30 de dezembro de 2017;

Art. 2º - A empregada pública que trata o artigo anterior fará jus à mesma gratificação percebida pela Colaboradora durante o período de substituição, sem prejuízo de sua situação atual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO N. 182 de 29 de setembro de 2017.

Porto Velho, 13 de novembro de 2017.



Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 211 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Carta de intimação n. 091/2017 da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO – Justiça Federal;

CONSIDERANDO o Processo: 2009.41.01.000891-9 – Ação Civil Pública – Lar do Idoso Aurélio Bernardi;

CONSIDERANDO o Memorando n. 026/2017/Setor Jurídico;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Assessor Jurídico, Gabriel Bongioiolo Terra, da Fiscal Marisa de Miranda Rodrigues, tendo como destino a cidade de Ji-Paraná-RO, no período de 06 a 08 de dezembro de 2017, a fim de atender a carta de intimação n. 091/2017 da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO – Justiça Federal, com vistas à celebração de novas tratativas para formalização do Termo de Conduta - TAC.

Art. 2º - Conceder diárias e passagens terrestres ao Assessor Jurídico, a Fiscal e o Motorista acima mencionados, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 212 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista **José Roberto Lima Montalvão** para conduzir o veículo o oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585, no intuito de acompanhar a equipe do Conselho Federal de Enfermagem, Sr. Neyson Freire e Camila Belisário, em viagem aos municípios de Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, durante o período de 04 a 08 de dezembro de 2017, com vistas a realizar visitas nos Hospitais da Rede Pública.

Art. 2º - Conceder diárias ao motorista acima, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 219 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o profissional **GUSTAVO DONADON BATISTA, RG n. 1221788 SSP/RO, CPF n. 022.729.342-85**, função de Gerente Administrativo do COREN-RO da subseção de Vilhena, a partir do dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na imprensa oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 220 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o artigo 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o profissional **LUCAS UCHÔA DA SILVA, RG n. 1254771SSP/RO, CPF n. 001.654.222-38** para exercer a função de Assessor Especial da Presidência, função de Gerente Administrativo do COREN-RO da subseção de Vilhena, a partir do dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na imprensa oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 221 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Convite para Colação de Grau do curso de Técnico em Enfermagem do Senac Cacoal-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Edna Maria dos Anjos Mota, Coren-RO n. 256112**, para representar o COREN-RO na Colação de Grau do curso de Técnico em Enfermagem do Senac Cacoal-RO, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2017 no Teatro Municipal de Cacoal, na cidade de Cacoal-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

PORTARIA COREN-RO N. 222 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o Convite para Colação de Grau do curso de Técnico em Enfermagem do Senac Cacoal-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Edna Maria dos Anjos Mota, Altiva Gomes de Oliveira, Jânio José da Rocha e Susiane Bonfim Martins Costa**, para participarem da Reunião Ordinária de Plenário que será realizada no dia 22 de dezembro de 2017, na sede deste regional, na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2017.



Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente